

Ofício nº 081/2025

Vitória/ES, 05 de julho de 2025

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ANDERSON GOGGI – UNIÃO PROGRESSISTA**

Assunto: DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL – 3 Dias

Senhor Presidente;

Comprimtando-o cordialmente, venho por meio deste, requerer que a Câmara Municipal de Vitória, decrete luto oficial de três dias pela morte do **Pastor Gedelti Victalino Teixeira Gueiros**, líder mundial da Igreja Cristã Maranata.

Pastor Gedelti, foi um líder de grande relevância para o cenário religioso nacional e internacional, exercendo, com zelo, dedicação e fé, um ministério que impactou milhares de vida ao redor do mundo. Seu legado como fundador, líder espiritual, homem de oração e profundo conhecedor das Escrituras deixa marcas profundas na história da Igreja Cristã Maranata e na vida de todos que tiveram o privilégio de conviver, se relacionar e ser ministrado por sua vida.

Sua contribuição para o fortalecimento da fé cristã e para a promoção de valores espirituais, familiares e sociais é motivo de reconhecimento por parte desta Casa Legislativa, que representa o povo capixaba.

Diante disto, solicito que esta Câmara manifeste seu pesar em reverência por meio da decretação de Luto Oficial por três dias, em homenagem à memória deste notável servo de Deus.

Renovo meus sentimentos de solidariedade à família enlutada, à Igreja Cristã Maranata e a todos os fiés que hoje se despedem de um verdadeiro homem de Deus.

Cordialmente;

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de julho de 2025.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003700310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 05/07/2025 16:52

Checksum: **EDA1D0641A15A000F3146B503CBC11B1A8424A50E5A879708115895612B141B1**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.